



## Chamada Pública de Redes Locais 2022

Este documento apresenta as respostas aos questionamentos recebidos pela Bahiagás no âmbito da Chamada Pública de Redes Locais 2022. Conforme disposto no Termo de Referência, todas as comunicações e documentos relativos à presente Chamada deverão ser encaminhados em meio eletrônico, por meio do e-mail: [chamadapublicag@bahiagas.com.br](mailto:chamadapublicag@bahiagas.com.br), e serão publicados no site da Bahiagás sem identificação da OFERTANTE para conhecimento de todos participantes.

**Questionamento #1:** Item 3.4 menciona: uma reserva mínima de segurança de GNL / GNC, em quantidade equivalente a, após regaseificada / descomprimida, 2,5 (duas vírgulas cinco) vezes o Volume de Suprimento, em equipamento de estocagem localizado junto ao PONTO DE ENTREGA. Eventuais carretas cheias e paradas no PONTO DE ENTREGA para abastecer, serão consideradas como reserva mínima?

**Resposta da Bahiagás:** No caso de GNC, eventuais carretas cheias e paradas no PONTO DE ENTREGA para abastecer poderão ser consideradas como reserva mínima.

**Questionamento #2:** E os isos containers estacionados no ponto de entrega com GNL também serão considerados para compor a reserva mínima?

**Resposta:** Sim, desde que conectados à regaseificação do ponto de entrega.

**Questionamento #3:** Qual é código da atividade econômica que a empresa precisa ter para participar desse chamamento em eficiência?

**Resposta:** A empresa deverá possuir autorização válida para distribuição de GNC ou GNL na ANP.

**Questionamento #4:** Considerando o ramp-up de consumo de Gás Natural incluído nas respostas da Bahiagas, questionamos se não é possível elaborar a tarifa da unidade de regaseificação/descompressão no formato de um valor fixo em Reais por mês ao invés de unitário em Reais por metro cúbico? Uma vez que os volumes projetados para os pontos de entrega começam muito baixos, uma mesma tarifa unitária ao longo de todo o período do contrato não seria adequada. Considerado esse ponto, julgamos que uma tarifa fixa em Reais por mês pode ser mais adequada para remunerar estas unidades.

**Resposta:** A apresentação do valor da “tarifa” da unidade de regaseificação/descompressão poderá ser no formato de valor fixo em Reais por mês. A Bahiagás poderá solicitar, ao longo do seu período de análises da proposta, a apresentação da referida “tarifa” em outro formato.

**Questionamento #5:** Questionamos se as pressões de entrega destacadas entre as respostas são absolutamente tecnicamente necessárias e, se sim, a razão dessa necessidade. O motivo desse questionamento se dá pelo fato que outras redes estruturantes similares já construídas não exibem necessidades de pressão de entrega tão altas. As pressões mínimas de entrega apresentadas nas respostas tem o valor de 18 Kgf/cm<sup>2</sup>, acreditamos que o funcionamento das redes estruturantes é possível e eficiente com uma pressão mínima de entrega de 14 Kgf/cm<sup>2</sup>, essa diferença é o suficiente para afetar significativamente o custo das unidades nos pontos de entrega.

**Resposta:**

<b>Municípios</b>	<b>Vazão Máxima de GN (m<sup>3</sup>)</b>	<b>Pressão mínima de GN (Kgf/cm<sup>2</sup>)</b>	<b>Pressão Máxima de GN (Kgf/cm<sup>2</sup>)</b>
Barreiras	3500	15	23
Eunápolis	3000	15	23
Itapetinga	2750	15	23
Juazeiro	3500	15	23
Linha Verde – Camaçari e Mata de São João	2750	15	23
Luiz Eduardo Magalhães	3500	15	23
Porto Seguro	3000	15	23
Santo Antônio de Jesus	3500	15	23
Teixeira de Freitas	3000	15	23
Vitória da Conquista	4000	15	23